



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 3.583, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Edilson Gomes da Frota.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Edilson Gomes da Frota.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 11 de dezembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre